

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **RAYSA ALMEIDA DIAS**, pessoa física, brasileira, odontóloga, residente e domiciliada na Rua Dr Crescencio Silveira, nº 85, Senhor do bonfim, na cidade de Caculé, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (PSF) de cancela (zona rural), no Município. **Valor Global:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 014/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **RAYSA ALMEIDA DIAS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Junho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (PSF) de cancela (zona rural), no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **RAYSA ALMEIDA DIAS**. **Valor Global:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Junho de 2017.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (PSF) de cancela (zona rural), no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **RAYSA ALMEIDA DIAS**. **Valor Global:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Raysa Almeida Dias.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (PSF) de cancela (zona rural), no Município.

Valor do contrato: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 07 (sete) meses.

Data de Assinatura: 02 de Junho de 2017.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Convite nº 001/2017** realizado no dia 09/06/2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para prestar serviços de locação de infraestrutura e organização dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: FÁBIO DANTAS SILVA-ME. Valor Global: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais). Guajeru-Ba, 16 de Junho de 2017. Vera Lúcia Teixeira dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Convite nº 001/2017** realizado no dia 09/06/2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para prestar serviços de locação de infraestrutura e organização dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: FÁBIO DANTAS SILVA-ME. Valor Global: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais). Guajeru-Ba, 16/06/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Fábio Dantas Silva-ME.

Objeto: Prestação de serviços de locação de infraestrutura e organização dos Festejos de São Pedro 2017 no Município.

Valor do contrato: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

Data de Assinatura: 19 de Junho de 2017.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 013/2017**. **Objeto:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 988.903,08 (novecentos e oitenta e oito mil novecentos e três reais e oito centavos). Guajeru-Ba, 30/06/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **FÁBIO LOPES SEPÚLVIDA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Pç do Mercado, nº 11, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Auxiliar de Serviços Gerais na Garagem do Município.* Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 138/2017**, devendo ser celebrado o contrato com FÁBIO LOPES SEPÚLVIDA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Auxiliar de Serviços Gerais na Garagem do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando FÁBIO LOPES SEPÚLVIDA. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Auxiliar de Serviços Gerais na Garagem do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando FÁBIO LOPES SEPÚLVIDA. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Fábio Lopes Sepúlveda.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Auxiliar de Serviços Gerais na Garagem do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 05 de Junho de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 138/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **GERALDO PEREIRA DE SOUSA**, pessoa física, Geraldo Pereira de Sousa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado no Povoado Mexeriqueira, nº 155, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Mexeriqueira, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 144/2017**, devendo ser celebrado o contrato com GERALDO PEREIRA DE SOUSA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 26 de Junho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Mexeriqueira, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando GERALDO PEREIRA DE SOUSA. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 26 de Junho de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Mexeriqueira, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando GERALDO PEREIRA DE SOUSA. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 26 de Junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Geraldo Pereira de Sousa.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Mexeriqueira, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 27 de Junho de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 144/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOSÉ APARECIDO RODRIGUES**, pessoa física, José Aparecido Rodrigues, Brasileiro, Maior, residente e domiciliado no Povoado Descoberto, nº 658, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado do maxixe, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 145/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **JOSÉ APARECIDO RODRIGUES**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 26 de Junho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado do maxixe, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JOSÉ APARECIDO RODRIGUES**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 26 de Junho de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado do maxixe, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JOSÉ APARECIDO RODRIGUES**. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 26 de Junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: José Aparecido Rodruiguês.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado do maxixe, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 27 de Junho de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 145/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ROBERTO RIBEIRO AZEREDO**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Povoado Campo Frio, s/n, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Onibus Placa BYC-2673, nas localidades de Lajedo, Curralinho, Caatinga, Balão, João Estevão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguissuga, Furna para Guajeru no turno matutino.* Valor Global: R\$ 4.088,09 (quatro mil e oitenta e oito reais e nove centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 136/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **ROBERTO RIBEIRO AZEREDO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Junho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Onibus Placa BYC-2673, nas localidades de Lajedo, Curralinho, Caatinga, Balão, João Estevão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguissuga, Furna para Guajeru no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ROBERTO RIBEIRO AZEREDO**. Valor Global: R\$ 4.088,09 (quatro mil e oitenta e oito reais e nove centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Junho de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Onibus Placa BYC-2673, nas localidades de Lajedo, Curralinho, Caatinga, Balão, João Estevão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguissuga, Furna para Guajeru no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ROBERTO RIBEIRO AZEREDO**. Valor Global: R\$ 4.088,09 (quatro mil e oitenta e oito reais e nove centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Roberto Ribeiro Azeredo.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Onibus Placa BYC-2673, nas localidades de Lajedo, Curralinho, Caatinga, Balão, João Estevão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguissuga, Furna para Guajeru no turno matutino.*

Valor do contrato: R\$ 4.088,09 (quatro mil e oitenta e oito reais e nove centavos).

Prazo de duração: 01 (um) meses.

Data de Assinatura: 01 de Junho de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 136/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **VALDIVINO JOSÉ DIAS**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Povoado Lajedo, s/n, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa CPR-1893, nas localidades de Lajedo, Arrecife, Caatinha, Curralinho, João Estevão, Balão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguissuga, Furna, Posse para Guajeru no turno Noturno.* Valor Global: R\$ 3.556,49 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 142/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **VALDIVINO JOSÉ DIAS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Junho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa CPR-1893, nas localidades de Lajedo, Arrecife, Caatinha, Curralinho, João Estevão, Balão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguissuga, Furna, Posse para Guajeru no turno Noturno*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **VALDIVINO JOSÉ DIAS**. Valor Global: R\$ 3.556,49 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Junho de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa CPR-1893, nas localidades de Lajedo, Arrecife, Caatinha, Curralinho, João Estevão, Balão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguissuga, Furna, Posse para Guajeru no turno Noturno*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **VALDIVINO JOSÉ DIAS**. Valor Global: R\$ 3.556,49 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Valdivino José Dias.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa CPR-1893, nas localidades de Lajedo, Arrecife, Caatinha, Curralinho, João Estevão, Balão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguissuga, Furna, Posse para Guajeru no turno Noturno.*

Valor do contrato: R\$ 3.556,49 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Prazo de duração: 01 (um) meses.

Data de Assinatura: 01 de Junho de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 142/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.464.815/0001-61, com endereço comercial à Rua Florindo Silveira, nº 255, Centro, na cidade de Rio do Antônio, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para organização dos Festejos Juninos do Município.* Valor Global: R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 134/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para organização dos Festejos Juninos do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. Valor Global: R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para organização dos Festejos Juninos do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. Valor Global: R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: TN Construtora e Serviços Ltda.

Objeto: Fornecimento de materiais para organização dos Festejos Juninos do Município.

Valor do contrato: R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 05 de Junho de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 134/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **AMILTON WESLEY FREIRE MIRANDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.574.493/0001-76, com endereço comercial à Travessa Livramento, nº 46, bairro Ovídio Teixeira, na cidade de Caetité, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Filmagem (captação de audiovisual) da cerimônia de inauguração da Reforma e Ampliação do Colégio Municipal e Serviços de Filmagem.* Valor Global: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 137/2017**, devendo ser celebrado o contrato com AMILTON WESLEY FREIRE MIRANDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2017**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Filmagem (captação de audiovisual) da cerimônia de inauguração da Reforma e Ampliação do Colégio Municipal e Serviços de Filmagem*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa AMILTON WESLEY FREIRE MIRANDA-ME. Valor Global: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2017**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Filmagem (captação de audiovisual) da cerimônia de inauguração da Reforma e Ampliação do Colégio Municipal e Serviços de Filmagem*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa AMILTON WESLEY FREIRE MIRANDA-ME. Valor Global: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Amilton Wesley Freire Miranda-ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Filmagem (captação de imagens) aérea com Drone e realização de produção de chamada dos Festejos de São Pedro 2017 no Município.

Valor do contrato: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 05 de Junho de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 137/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Amilton Wesley Freire Miranda-ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Filmagem (captação de audiovisual) da cerimônia de inauguração da Reforma e Ampliação do Colégio Municipal.

Valor do contrato: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 05 de Junho de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 137/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **MM MARTINS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.795.191/0001-19, com endereço comercial à Rua Juraci Magalhães, nº 79, Terreo, Centro, na cidade de Malhadas de Pedras, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de paralelepípedos para estacionamento do Colégio Municipal.* Valor Global: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e secenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 140/2017**, devendo ser celebrado o contrato com MM MARTINS LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Junho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de paralelepípedos para estacionamento do Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa MM MARTINS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e secenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Junho de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de paralelepípedos para estacionamento do Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa MM MARTINS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e secenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: MM Martins Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de paralelepípedos para estacionamento do Colégio Municipal.

Valor do contrato: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e secenta reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 07 de Junho de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 140/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **LUCAS AGUIAR NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.733.486/0001-81, com endereço comercial à Rua Washington Cardoso dos Santos, nº 206-A, Centro, na cidade de Malhadas de Pedras, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento Jalecos para Secretaria de Educação.* Valor Global: R\$ 1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 143/2017**, devendo ser celebrado o contrato com LUCAS AGUIAR NASCIMENTO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 26 de Junho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento Jalecos para Secretaria de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa LUCAS AGUIAR NASCIMENTO. Valor Global: R\$ 1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 26 de Junho de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento Jalecos para Secretaria de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa LUCAS AGUIAR NASCIMENTO. Valor Global: R\$ 1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 26 de Junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Lucas Aguiar Nascimento.

Objeto: Fornecimento Jalecos para Secretaria de Educação.

Valor do contrato: R\$ 1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 27 de Junho de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 143/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **JACSON NOVAIS COQUEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.804.142/0001-70, com endereço comercial à Vila Poço Redondo, nº 14, na Zona Rural do Município de Malhada de Pedras, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Vidraçaria e Serralharia para reforma e ampliação do Colégio Municipal.* Valor Global: R\$ 6.058,00 (seis mil e cinquenta e oito reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 146/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **JACSON NOVAIS COQUEIRO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 26 de Junho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Vidraçaria e Serralharia para reforma e ampliação do Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **JACSON NOVAIS COQUEIRO**. Valor Global: R\$ 6.058,00 (seis mil e cinquenta e oito reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 26 de Junho de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Vidraçaria e Serralharia para reforma e ampliação do Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **JACSON NOVAIS COQUEIRO**. Valor Global: R\$ 6.058,00 (seis mil e cinquenta e oito reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 26 de Junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Jacson Novais Coqueiro.

Objeto: Fornecimento de Materiais de Vidraçaria e Serralharia para reforma e ampliação do Colégio Municipal.

Valor do contrato: R\$ 6.058,00 (seis mil e cinquenta e oito reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 27 de Junho de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 146/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 025/2017** realizado no dia 13/06/2017, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Fogos de Artifício para serem utilizados em festejos populares no Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: BRITO BRITO COMÉRCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA-ME, nos lotes 01. Valor Global: R\$ 119.400,00. (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais). Guajeru-Ba, 13 de Junho de 2017. Vera Lúcia Teixeira dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 025/2017** realizado no dia 13/06/2017, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Fogos de Artifício para serem utilizados em festejos populares no Município* tendo como vencedora a seguinte licitante: BRITO BRITO COMÉRCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA-ME, nos lotes 01. Valor Global: R\$ 119.400,00. (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais). Guajeru-Ba, 16/06/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os Produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Brito Brito Comércio de Fogos Material Esportivo e Eventos Ltda-ME.

Objeto: Aquisição de Fogos de Artifício para serem utilizados em festejos populares no Município.

Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data de Assinatura: 19 de Junho de 2017.

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 025/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ORIOVALDO ROCHA NEVES**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado Fazenda Largo, s/n, na zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.* **Valor Global:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 139/2017**, devendo ser celebrado o contrato com ORIOVALDO ROCHA NEVES. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Junho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2017**, para *Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ORIOVALDO ROCHA NEVES. **Valor Global:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Junho de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2017**, para *Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ORIOVALDO ROCHA NEVES. **Valor Global:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Oriovaldo Rocha Neves.

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

Valor do contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 07 (sete) meses.

Data de Assinatura: 01 de Junho de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 139/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 020/2017** realizado no dia 25/04/2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Transportes Diversos (locação de veículos e transportes de materiais de e pessoas) para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: TRANSCOR-TRANSPORTE, COLETA DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). Guajeru-Ba, 24 de Maio de 2017. Vera Lúcia Teixeira dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 020/2017** realizado no dia 25/04/2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Transportes Diversos (locação de veículos e transportes de materiais de e pessoas) para atender as necessidades das Secretarias Municipais* tendo como vencedora a seguinte licitante: TRANSCOR-TRANSPORTE, COLETA DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). Guajeru-Ba, 05/06/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os serviços serão prestados, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: TRANSCOR-Transporte, Coleta de Resíduos e Locação de Veículos Ltda-ME.
Objeto: Prestação de Serviços de Transportes Diversos (locação de veículos e transportes de materiais de e pessoas) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data de Assinatura: 06 de Junho de 2017.
Prazo de duração: 07 (sete) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 020/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: TRANSCOR-Transporte, Coleta de Resíduos e Locação de Veículos Ltda-ME.
Objeto: Prestação de Serviços de Transportes Diversos (locação de veículos e transportes de materiais de e pessoas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Data de Assinatura: 06 de Junho de 2017.
Prazo de duração: 07 (sete) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 020/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: TRANSCOR-Transporte, Coleta de Resíduos e Locação de Veículos Ltda-ME.
Objeto: Prestação de Serviços de Transportes Diversos (locação de veículos e transportes de materiais de e pessoas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Data de Assinatura: 06 de Junho de 2017.
Prazo de duração: 07 (sete) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 020/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 023/2017** realizado no dia 18/05/2017, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços com Máquinas Pesadas (Moto-Niveladora, Pá Carregadeira, Trator Esteira e Compactador) na Manutenção de Estradas Vicinais, Limpeza e abertura de aguadas do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 105.700,00 (Cento e cinco mil e setecentos reais). Guajeru-Ba, 30 de Maio de 2017. Vera Lúcia Teixeira dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 023/2017** realizado no dia 18/05/2017, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços com Máquinas Pesadas (Moto-Niveladora, Pá Carregadeira, Trator Esteira e Compactador) na Manutenção de Estradas Vicinais, Limpeza e abertura de aguadas do Município* tendo como vencedora a seguinte licitante: TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 105.700,00 (Cento e cinco mil e setecentos reais). Guajeru-Ba, 05/06/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os serviços serão prestados, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: TN Construtora e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços com Máquinas Pesadas (Moto-Niveladora, Pá Carregadeira, Trator Esteira e Compactador) na Manutenção de Estradas Vicinais, Limpeza e abertura de aguadas do Município.

Valor do contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Data de Assinatura: 06 de Junho de 2017.

Prazo de duração: 07 (sete) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 023/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 024/2017** realizado no dia 13/06/2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Refeições e de serviços de Hospedagem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ANA MEIRA SILVA RIBEIRO, nos lotes 01, 02, 03 e 04.. Valor Global: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 13 de Junho de 2017. Vera Lúcia Teixeira dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 024/2017** realizado no dia 13/06/2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Refeições e de serviços de Hospedagem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais* tendo como vencedora a seguinte licitante: ANA MEIRA SILVA RIBEIRO, nos lotes 01, 02, 03 e 04.. Valor Global: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 16/06/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos e serviços serão contratados, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Ana Meira Silva Ribeiro.
Objeto: Prestação de serviços de Hospedagem para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data de Assinatura: 19 de Junho de 2017.
Prazo de duração: 06 (seis) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 024/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Ana Meira Silva Ribeiro.
Objeto: Prestação de serviços de Hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Data de Assinatura: 19 de Junho de 2017.
Prazo de duração: 06 (seis) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 024/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: Ana Meira Silva Ribeiro.
Objeto: Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Data de Assinatura: 19 de Junho de 2017.
Prazo de duração: 06 (seis) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 024/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Ana Meira Silva Ribeiro.
Objeto: Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Data de Assinatura: 19 de Junho de 2017.
Prazo de duração: 06 (seis) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 024/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Ana Meira Silva Ribeiro.
Objeto: Fornecimento de Refeições para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Data de Assinatura: 19 de Junho de 2017.
Prazo de duração: 06 (seis) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 024/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: Ana Meira Silva Ribeiro.
Objeto: Fornecimento de Refeições para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Data de Assinatura: 19 de Junho de 2017.
Prazo de duração: 06 (seis) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 024/2017.